



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.005, DE 28 DE MARÇO DE 1.988

"Muda denominação de Via Pública"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 31 de Março, localizada na Vila Marise desta cidade, passa a denominar-se "RUA JOÃO - SABINO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.988.

José Essado Neto
Prefeito Municipal

Valdir Marques Martins
Secretário da Administração